



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.011 DE 27 DE OUTUBRO DE 1981.

Dispõe sobre ponto facultativo"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo;

DECRETA:

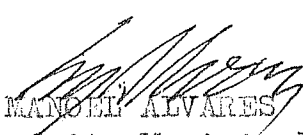
Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro corrente, dia do "Funcionário Público".

Parágrafo Único - Deverá funcionar, em caso de necessidade, os motoristas responsáveis pelas ambulâncias e os funcionários encarregados da limpeza pública.

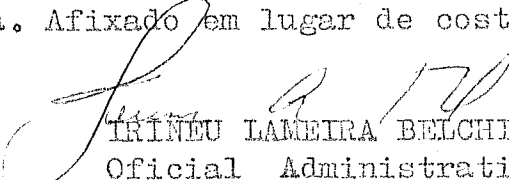
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de outubro de 1981.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo